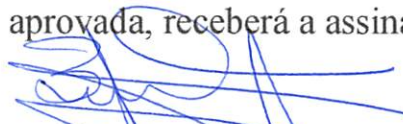



1 **Ata da 019ª Reunião da Comissão de Economia e Finanças da 19ª**
2 **Legislatura da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT.**


3 Aos 08 (oito) dias do mês de junho, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às
4 17h, reuniram-se os membros desta Comissão, no Plenário da Câmara
5 Municipal, os Vereadores Paulo Bento de Moraes (presidente), Hadeilton Tanner
6 Araújo/Guinha (Relator) e Geralmino Neto (Vogal) e o advogado da câmara,
7 Heros Pena, para a reunião da Comissão de Economia e Finanças, para
8 deliberarem sobre o(s) seguinte(s) projeto(s): **Projeto(s) do Poder Executivo:**
9 **PROJETO DE LEI Nº 072/2022** de 01 de junho de 2022 de autoria do Poder
10 Executivo Municipal. “Dispõe sobre a autorização legislativa para parcelamento
11 de débitos previdenciários e fiscais inscritos em dívida ativa da união.”
12 **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 014/2022** 10 de maio de 2022 de
13 autoria do Poder Executivo Municipal. Dispõe sobre a reestruturação do regime
14 próprio de previdência social do município de Barra do Garças/MT e, dá outras
15 providências. ”**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2022** 27 de
16 maio de 2022 de autoria do Poder Executivo Municipal “Dispõe sobre a
17 implantação do programa nacional das Escolas Cívico-Militares – PECIM nas
18 unidades de ensino da rede Pública Municipal de Barra Do Garças, e sobre a
19 designação de militares da reserva remunerada para o serviço ativo nas Escolas
20 Cívico – Militares – ECIM, e dá outras providências.” **PROJETO DE**
21 **AMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO nº 002/2022** de 12 de maio
22 de 2022, de autoria do Poder Executivo Municipal. “Altera a lei orgânica do
23 município quanto as disposições relativas à previdência dos servidores públicos,
24 adaptando suas disposições às alterações promovidas pela EC nº 103/2019.”
25 **Projeto(s) do Poder Legislativo:** *Para tal reunião não foram distribuídos*
26 *projetos de lei do Poder Legislativo nesta comissão.*
27 O(s) projeto(s) acima citado(s) teve parecer favorável desta comissão.
28 Terminada as discussões do(s) projeto(s), encerrou-se a reunião, cuja ata, se
29 aprovada, receberá a assinatura de quem de direito.



Paulo Bento de Moraes
Presidente



Hadeilton Tanner Araújo-Guinha
Relator



Geralmino Alves Rodrigues Neto
Vogal